

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2017/PMC.

Aos quinze dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaves-PA, Praça da Bandeira, S/N - Centro, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 248 de 07 de Fevereiro de 2017 e Portaria nº 343 de 08 de Março de 2017, presentes Claudio dos Santos Silva (Presidente), Rita de Cássia Barros Pinho de Sousa e Silva (Membro) e Luiz Ernesto Costa dos Santos (Membro). Deu-se início aos trabalhos inerentes à abertura e julgamento da Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017-PMC, que teni como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL (UESF) ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos deste Edital, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatório, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo sido o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União - DOU, no Quadro de Avisos da Prefeitura, Site da Prefeitura Municipal de Chaves: www.chaves.pa.gov.br e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM: www.tcm.pa.gov.br, respeitando o principio da publicidade. No dia marcado para abertura do evento compareceu a sessão para a fase de credenciamento apenas a empresa: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ/MF nº 10.936.420/0001-38, neste ato representado pelo Sr. PAULO ALEXANDRE NERI DA SILVA, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Carteira de Identidade nº 1094816 - SESEG/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 473. 336.932-87. Em seguida foi credenciada apena a empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ/MF aº 10.936.420/0001-38 por ter apresentada a documentação necessária ao seu credenciamento, contudo foi declarada apta a empresa acima nominada presente para participar da fase de apresentação do envelope contendo as documentações exigidas em Edital. Após ter colhido vistos e rubricas nos envelopes da empresa JE SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ/MF nº 10.936.420/0001-38, iniciou a fase de abertura do envelope de Habilitação. Após análise da documentação do participante do certame foi decidido pela HABIÉITAÇÃO da empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ/MF nº 10.936.420/0001-38 por atender as exigências estabelecidas no Edital. Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão disponibilizou o envelope com a documentação do licitante presente os quais analisaram e

de=

Scanned by CamScanner



rubricaram concordando com o resultado divulgado da fase de Habilitação. Ato contínuo, nos termos do Artigo 43, Inciso III, da Lei 8.666/93 a Comissão iniciou a fase de abertura do envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS da licitante habilitada, a qual consignou valor a seguir: a empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ/MF nº 10.936.420/0001-38 ofertou valor global de R\$ 1.889.000,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta nove mil reais). Em seguida concluída a análise, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ/MF nº 10.936.420/0001-38 por ter proposto o valor global de R\$ 1.889.000,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta nove mil reais) sendo, portanto, a proposta mais vantajosa para administração e ter praticado preços condizentes ao mercado. Registra-se que após consulta, o representante da empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, abdicou do direito de recorrer contra o resultado final adotado. Considerando o exposto, a Comissão Permanente de Licitação, respeitándo todos os princípios estabelecidos na Lei 8.666/93 e principalmente o Princípio da Economicidade informa a todos que o resultado final da licitação tendo como vencedor a empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, que será publicado nos órgãos de comunicação competentes. Diante do exposto a Comissão encaminha o processo para apreciação do Controle Interno desta Prefeitura, e demais providências quanto à homologação do processo. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata, que, lida e se achada conforme, será aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante presente.

Chaves-PA, 15 de maio de 2017.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA (Presidente da CPL)

RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA (Membro)

LUIZ ERNEST OSTA DOS SANTOS (Membro)

JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ/MF nº 10.936.420/0001-38 (Representante da Empresa)